



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7039 , DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

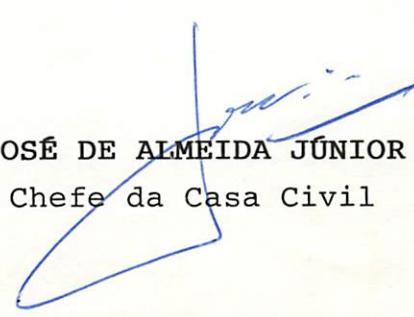
Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00655-9 PAULO FERNANDO BORGES BOTELHO, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 03 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 33370 dia 17/08/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7039, DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

Reverende Oficial da Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da  
Constituição Federal e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei  
nº 69-A, de 02 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Quadro de  
Oficiais Policiais Militares do Estado de Rondônia,  
Rondônia, o TEN CEL EM RE 0052-9 PAULO FERNANDO FORGAS BOTELHO,  
por haver cessado o motivo que determinou sua promoção, a con-  
tar de 03 de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
Rondônia, em 14 de agosto de 1995, 107º da República.

~~VALENTIM DOS SANTOS~~  
GOVERNADOR

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Casa Civil